

Resolução nº : 14577/98  
Protocolo nº : 338956/98  
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR CLAUDINO DOS SANTOS DE IPIRANGA  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR CLAUDINO DOS SANTOS DE IPIRANGA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR CLAUDINO DOS SANTOS DE IPIRANGA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 45.845,61 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente